

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在印務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

二零二四年十二月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 78/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任消費者委員會黃枝昌法學士為該會專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該會鄭碧琦法碩士代任。

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Imprensa Oficial.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 21 de Dezembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos serviços públicos), e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Wong Chi Cheong, licenciado em Direito que exerce funções no Conselho de Consumidores (doravante designado por CC), para o cargo de notário privativo do CC.

2. O notário privativo referido no número anterior é substituído por Cheang Pek Kei, mestre em Direito que exerce funções no CC, nas suas ausências e impedimentos.

三、廢止第18/2020號經濟財政司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十二月十三日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年十二月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任梁文照為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，由二零二五年一月九日起，為期一年。

二零二四年十二月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第 33/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積32.8平方米，經重新量度後修正為33平方米，位於氹仔島，連理街，其上建有13及15號樓宇，標示於物業登記局B21冊第139頁第4747號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零二四年十二月十六日

運輸工務司司長 羅立文

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2020.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2024:

Luis Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, para chefiar o Centro de Planeamento de Operações, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 32,8 m², rectificada por novas medições para 33 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 13 e 15, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.